

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 237/2015**

**PROTOCOLO: 1429194**

**INTERESSADO: NATI/SESMA**

**I – OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo licitatório referente ao **Pregão 054/2015-CPL/PMB** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITO INTERNO DE TV – CFTV, com acesso via internet, incluindo o serviço de manutenção corretiva com a substituição, para atender as peças, fornecimento de todo o material e equipamentos, necessários para instalação, para atender as unidades: Hospital Pronto Socorro Mário Pinotti, Pronto Socorro Humberto Maradei, Centro de Zoonoses – CCZ, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, Hospital Pronto Socorro do Mosqueiro, SAMU – Regulação, SAMU – Sede, e SESMA – SEDE.**

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

**III – DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº **1429194**, referente o **Pregão 054/2015-CPL/PMB** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRCUITO INTERNO DE TV – CFTV, com acesso via internet, incluindo o serviço de manutenção corretiva com a substituição, para atender as peças, fornecimento de todo o material e equipamentos, necessários para instalação, para atender as unidades: Hospital Pronto Socorro Mário Pinotti, Pronto Socorro Humberto Maradei, Centro de Zoonoses – CCZ, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, Hospital Pronto Socorro do Mosqueiro, SAMU – Regulação, SAMU – Sede, e SESMA – SEDE.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se: solicitação do interessado MEMO nº 107/2014/NATI/SESMA; Anexo I – Termo de Referência com seus devidos quantitativos; Cotação de preços nº 345/2014; Dotação Orçamentária; Parecer Jurídico nº 003/2015 de análise do termo de Referência; Aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente; Cotação de Preços revalidada; Adequação do termo de referencia conforme despacho da fls. 233; Minuta do edital; Parecer Jurídico nº 838/2015 de análise da minuta e seus anexos; Acolhimento do Parecer Jurídico pelo Secretario de Saúde; Edital do Pregão SPR nº 054/2015; Parecer Técnico; Fase de Abertura do Processo licitatório com credenciamento das empresas e suas respectivas certidões de regularidade fiscal e trabalhista; Ata de Realização do Pregão Eletrônico; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico; Resultado por Fornecedor e Parecer Jurídico nº 1249/2015 favorável a homologação do certame. O processo teve sua adjudicação em 15 de junho de 2015, onde a empresa ganhadora foi:

<b>MONITORAÇÃO COM SERVIÇOS SERVIÇOS – EIRELI (CNPJ: 20.048.911-0001-04)</b>	<b>ITEM I</b>	<b>VALOR DE R\$ 169.999,92</b>
<b>VALOR GLOBAL DA ATA</b>		<b>R\$ 169.999,20</b>

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Após a verificação e análise do processo, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento, ratificação e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 06 de julho de 2015.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.